



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 122/2025

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior
Nº do Protocolo: 1708/2025
Protocolado em: 26/09/2025
10h09

Informações sobre o convênio com os Correios.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal informações sobre a situação do convênio com os Correios para funcionamento das agências nos distritos e comunidades rurais. Segundo reclamações de moradores do distrito de Pedra do Sino, a agência local tem funcionado apenas duas vezes por semana. Além disso, têm-se notícia de que a agência do Campestre não está mais funcionando. Desta forma, faz-se necessário o presente requerimento para entender o que está ocorrendo, e o que pode ser feito para solucionar o problema e reestabelecer a normalidade deste serviço essencial á população.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6TQXV-QMU8Z-FBXXI-EFVVO-QTRUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 122/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/09/2025 09:10:59

Hash Interno: 69czgefp1bolgcrnjhuwmv3llfaqxwcfg5rhzzrn



Chave de Verificação

6TQXV-QMU8Z-FBXXI-EFVV0-QTRUP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado em 26/09/2025 09:11

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6TQXV-QMU8Z-FBXXI-EFVV0-QTRUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

